

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.414, de 18 de maio de 2000.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma Quadra Poliesportiva".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956 (P.I./DO. Nº 069/00)

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Vila Romanópolis, neste município conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II do presente Decreto, necessário à Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2000.

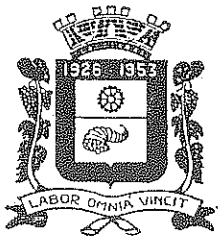
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.414/00 - fls.02

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO, SITUADO NA RUA NOVE DE JULHO, VILA ROMANÓPOLIS, PARTE DOS LOTES 04 e 05, QUADRA 64 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25.0009.0003.000 QUE CONSTA PERTENCER A DANIEL BORO E SPLICANAC

"Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até chegar ao marco 02, com uma extensão de 16,00m; daí vira a direita e com uma extensão de 30,00m chega até o marco 03; então deflete a direita e com uma extensão de 16,00m chega ao marco 04; então vira a direita novamente e segue em curva com uma extensão de 33,55m chega até o marco 01; ponto inicial dessa descrição, encerrando uma área total de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)."

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

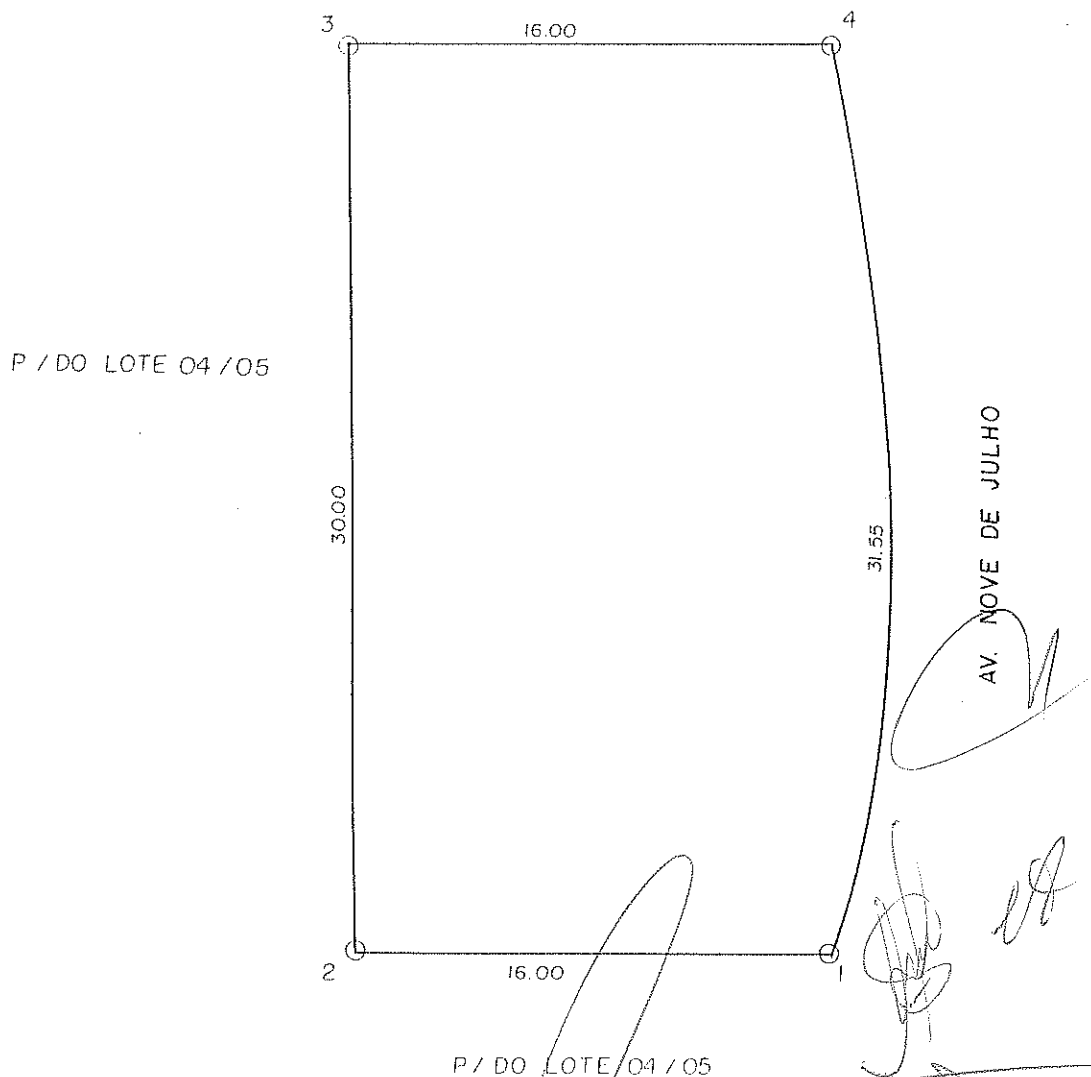
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.414/00 - fls.03.

ANEXO II

CROQUI

PROPRIETÁRIO: DANIEL BOROE SPLICANAC
LOCAL: RUA NOVE DE JULHO
LOTEAMENTO: VILA ROMANÓPOLIS
LOTE: 04 e 05 QUADRA: 64
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25.0009.0003.000 DO LOTE 04 / 05



Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL